

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA NA
CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ENGENHARIA DO
AMBIENTE, PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E EQUIPAMENTOS
MUNICIPAIS**

ATA Nº 2

Aos vinte e dois dias, do mês de dezembro, de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal da Ribeira Grande, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento, de 1 (um) posto de trabalho, carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, Engenharia do Ambiente, para a Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais, constituído por: -----
Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vice-Presidente da CMRG, Presidente do júri; -----
Cátia Andrea Carvalho Mota, Chefe de Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais, Vogal; -----
E Carla Cacilhas Machado, Técnica Superior, Vogal Suplente, a fim de proceder à apreciação das candidaturas e à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, no procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 22671/2021, publicado em Diário da República, II Série, n.º 233, Parte H, de 2 de dezembro de 2021. -----

1. Analisando o processo, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

ANDRÉ LUÍS ASCENSO COUTINHO -----
ANDREA PAULA AMARAL GOUVEIA -----
ÂNGELA SOFIA ARAÚJO SALGUEIRO -----
BRUNO FILIPE BRUM FERREIRA -----
FABÍOLA SALVADOR HIPÓLITO -----
FELIPE LIMA DE MENDONÇA -----
HELENA FRANÇA MACHADO -----
JOÃO VÍTOR DA COSTA BENEVIDES -----
LUÍSA GONÇALVES PONTE -----
PAULO ROBERTO PIMENTEL ARAÚJO -----
RUI FILIPE CABRAL MEDEIROS -----
VÂNIA CABRAL PIMENTEL -----

2. Passando à apreciação das candidaturas, o júri deliberou: -----

2.1. Admitir, os seguintes candidatos, dado terem sido apresentadas as candidaturas dentro do prazo fixado, formuladas nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir: -----

BRUNO FILIPE BRUM FERREIRA -----
FABÍOLA SALVADOR HIPÓLITO -----
HELENA FRANÇA MACHADO -----

LUÍSA GONÇALVES PONTE -----
PAULO ROBERTO PIMENTEL ARAÚJO -----
VÂNIA CABRAL PIMENTEL -----

2.2. Candidatos com intenção de excluir, por não cumprimento da forma de apresentação da candidatura, nomeadamente por não ter declaração válida da inscrição na Ordem dos Engenheiros, nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento, e nos termos mencionados no ponto 7, alínea c) do Aviso de abertura de procedimento concursal: -----

ANDREA PAULA AMARAL GOUVEIA -----

2.3. Candidatos com intenção de excluir, por não cumprimento da forma de apresentação da candidatura, nomeadamente por não ter entregue formulário tipo obrigatório de candidatura, nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento, e nos termos mencionados no ponto 7, alínea b) do Aviso de abertura de procedimento concursal: -----

JOÃO VÍTOR DA COSTA BENEVIDES -----

2.4. Candidatos com intenção de excluir, por não cumprimento da forma de apresentação da candidatura, nomeadamente por não ter respondido ao ponto 7 do respetivo formulário, exigido na subalínea v), da alínea d), do n.º 1 do artigo 19.º e no artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e nos termos mencionados no ponto 6.3 do Aviso de abertura de procedimento concursal: -----

ANDRÉ LUÍS ASCENSO COUTINHO -----

FELIPE LIMA DE MENDONÇA -----

2.5. Candidatos com intenção de excluir, por não cumprimento da forma de apresentação da candidatura, nomeadamente por não ter entregue certificado de habilitações, em Licenciatura em Engenharia do Ambiente, bem como declaração válida da inscrição na Ordem dos Engenheiros, nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento, e nos termos mencionados no ponto 7, alínea c) do Aviso de abertura de procedimento concursal: -----

ÂNGELA SOFIA ARAÚJO SALGUEIRO -----

2.6. Candidatos com intenção de excluir, por não cumprimento da forma de apresentação da candidatura, nomeadamente por ter entregue a candidatura fora do prazo estipulado, após os 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no Diário da República, nos termos do artigo 18.º do Regulamento de Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento,

e nos termos mencionados no ponto 7, alínea a) do Aviso de abertura de procedimento concursal: -----

RUI FILIPE CABRAL MEDEIROS -----

3. O Júri deliberou ainda solicitar a notificação dos candidatos para exercício do direito de Audiência Prévia, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2, do artigo 86.º e do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

E nada mais havendo a considerar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos membros do júri. -----

O Júri,

O PRESIDENTE,

(Carlos Manuel Paiva Anselmo)

A VOGAL,

A VOGAL,

(Cátia Andrea Carvalho Mota)

(Carla Cacilhas Machado)